

**Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da
Pessoa com Deficiência**

**PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA 03/11/2025**

PAUTA:

I) Projeto de Lei Nº985/2025, de autoria do Poder Executivo que, Prorroga, por até 150 (cento e cinquenta) dias, o mandato dos atuais conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Relator: Deputado: Gilson de Souza.

Cordialmente,

Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência